

## ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

(continuação)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Tainah Pereira Rodrigues	Judiciária	B7	B8	1º/6/2023
Vinícius Monteiro Pereira	Administrativa/ Contabilidade	A4	A5	20/5/2023

Cargo: TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos Financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alexandre de Medeiros Cardoso Jacob	Administrativa	B9	B10	29/5/2023
Anderson de Paiva Oliveira	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B9	B10	28/5/2023
Andréia Regina Pereira Ribeiro	Administrativa	C11	C12	23/5/2023
Cesar Augusto Barboza Silva	Administrativa	A4	A5	20/5/2023
Diego Silva de Oliveira	Administrativa	C11	C12	23/5/2023
Givanildo Barbosa Leal	Administrativa	C12	C13	26/4/2023
Manuela Marla Gomes da Costa	Administrativa	C11	C12	23/5/2023
Márcio Renault Menezes	Administrativa	B8	B9	25/5/2023
Moysés Sousa do Livramento	Administrativa	A4	A5	20/5/2023
Nara Fontoura Portuguez	Administrativa	C12	C13	14/5/2023
Rafael Cardoso de Oliveira Klich	Administrativa	B9	B10	28/5/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-TSE Nº 427, DE 1º DE JUNHO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2023.00.000007034-4,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores a seguir:

## ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Marcelo Henrique Pinto de Almeida	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B10	C11	8/5/2023

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Pedro Vinicius Guerra de Sales	Administrativa	B10	C11	8/5/2023
Thiago Rangel Linhares Sales da Silva	Administrativa	B10	C11	6/5/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-TSE Nº 428, DE 1º DE JUNHO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2023.00.000007032-8,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Igor Francisco de Oliveira Costa	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	12/5/2023
Leomark França de Carvalho	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	3/5/2023
Rafael de Souza Berlanda	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A2	A3	3/5/2023